



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.002052/2013-31

Unidade Gestora: 154043-UFU

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA NATUREZA VIVA PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e a empresa **NATUREZA VIVA PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, situada na Av. José Ananias de Aguiar, nº 3575, Bairro Boa Vista, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.504.550/0001-50**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Francisco Marques dos Reis, inscrito no CPF com o nº: 405.992.136-04, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato de Prestação de Serviços nº **016/2013**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.002052/2013-31, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2013, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços**, a partir de 03 de junho de 2018, conforme documentação comprobatória juntada a esse processo e relacionada na Nota Técnica 33 (SEI nº 0822100).

2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal desta contratação** será reajustado para **R\$ 13.696,74** (treze mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtd de postos	Valor total do serviço
AUXILIAR DE JARDINAGEM - 44 HORAS	4.495,40	2	8.990,80
JARDINEIRO - 44 HORAS	4.705,94	1	4.705,94
Valor Mensal dos Serviços		3	13.696,74

2.2. O **valor global** da 7ª vigência (03/06/2018 a 03/12/2018) será acrescido de **R\$ 2.001,72** (dois mil um reais e setenta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

Período	Total
Retroativo (03/06/2018 a 30/09/2018)	1.301,12
Out/2018	333,62
Nov/2018	333,62
Dez/2018 (03 dias)	33,36
Total	2.001,72

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 0814519).

3. DO VALOR RETROATIVO

3.1. Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir de **03 de junho de 2018**, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 1.301,12** (um mil trezentos e um reais e doze centavos), de **junho/2018 a setembro/2018**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2017 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2018 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jun/18 (27 dias)	12.026,81	12.026,81	100,0000%	12.327,07	12.327,07	(300,26)
Jul/18	13.363,12	13.363,12	100,0000%	13.696,74	13.696,74	(333,62)
Ago/18	13.363,12	13.363,12	100,0000%	13.696,74	13.696,74	(333,62)
Set/18	13.363,12	13.363,12	100,0000%	13.696,74	13.696,74	(333,62)
Total						(1.301,12)

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

NATUREZA VIVA PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Francisco Marques dos Reis
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marques dos Reis, Usuário Externo**, em 21/11/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 22/11/2018, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828782** e o código CRC **423A0AE6**.